



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 77 DE 01 de Junho de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 3.912.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0201.02.061.0001.2871.319016.144	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS -	30.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339030.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	3.882.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		3.912.000,00

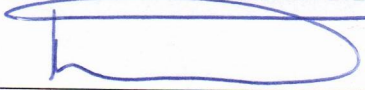
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 3.912.000,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0201.02.061.0001.2871.319016.144	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS -	500.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.319011.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	30.000,00
02.0210.15.451.0089.2957.449051.170	RESTAURAÇÃO NA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO - E OBRAS	1.495.000,00
02.0210.15.452.0089.2758.339030.117	MANUT DO SISTEMA DE ILUMIN. PUBLICA -	540.000,00
02.0210.15.452.0089.2758.339039.117	MANUT DO SISTEMA DE ILUMIN. PUBLICA -	1.000.000,00
02.0224.20.606.0126.1264.449051.123	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL -	250.000,00
02.0224.20.606.0126.1265.449051.123	REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO -	97.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		3.912.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Junho de 2022.


- Prefeito Municipal -